

ACTA Nº 52

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-10-97

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Vereadora Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 49 e 51.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezoito milhões trezentos e vinte mil setecentos e vinte e três escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e vinte e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e quatro mil e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dez milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dez mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e treze milhões trezentos e um mil duzentos e

setenta e três escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e quatro milhões novecentos e dezasseis mil duzentos e trinta e quatro escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - No seguimento da deliberação tomada em 22 do mês findo, que procedeu à abertura de concurso para fornecimento de armários metálicos para as Escolas do concelho do 1º ciclo do Ensino Básico, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - JULCAR - Augusto Carvalho & Flório, Lda.; Nº 2 - HAWORTH PORTUGAL - Mobiliário de Escritório, S.A. (CORTAL); Nº 3 - HANDY COMERCIAL CENTRO - Equipamentos de Escritório e Armazenagem, Lda., e Nº 4 - LEVIRA II - Comércio de Mobiliário Metálico, Lda.

De seguida, passou-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais, após análise, foram considerados em conformidade, pelo que foi deliberado, por unanimidade, admitir todos os concorrentes.

Abertas as propostas verificaram-se os seguintes preços unitários: Nº 1 - vinte e seis mil cento e setenta e cinco escudos; Nº 2 - vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos; Nº 3 - vinte e três mil duzentos e cinco escudos e Nº 4 - vinte e sete mil e novecentos escudos.

Considerando que é urgente proceder à respectiva aquisição, e considerando, ainda, que o concorrente nº 3 é o que apresenta proposta mais vantajosa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de imediato, à Firma em questão, o fornecimento de dez armários, pela quantia total de duzentos e trinta e dois mil e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, discutir os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos:

LICENÇAS DE OBRAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. João dos Santos, referindo-se ao problema que originou as deliberações tomadas na última reunião, acerca dos processos nº 737/94, de AVEIRINVESTE - Sociedade de Construções, Lda, e nº 119/95, de J.MENDES & ÇONÇALVES, Lda, respeitantes à construção de garagens nos lotes nºs 2 e 3 do sector F da Urbanização Sá-Barrocas, referiu que, acha ser um assunto grave e, por isso lhe custa acreditar que a obra em causa não tenha tido o consentimento de alguém, dentro dos serviços da Câmara, motivo pelo qual, em sua opinião, merece ser alvo de inquérito, pois não acredita que um empreiteiro que investe uns milhares de contos, corra o risco de fazer uma obra sem autorização.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça esclareceu que os terrenos e respectivo subsolo, foram adquiridos em hasta pública, e que, quanto a ele, houve efectivamente da parte do empreiteiro, desrespeito no cumprimento do projecto e, segundo pensa, terá havido da parte dos técnicos da Câmara, uma tentativa de procurar minimizar os inconvenientes.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, disse concordar com a intervenção do Sr. João dos Santos, pois que lhe custa também a aceitar que o empreiteiro corresse o risco de incorrer em milhares de contos sem que alguém lhe desse uma esperança de que a situação, depois de consumada, viesse a resolver-se.

O Sr. Presidente emitiu a opinião de que acredita que, com um pouco de boa vontade, poderia ser feito um arranjo que minimizasse o aspecto inestético que actualmente se verifica, talvez até com um campo de jogos por cima ou outro espaço de lazer, pois a abrir-se inquérito ele terá que se estender, obviamente, aos técnicos do projecto o que vai naturalmente mexer com o arquitecto, com o engenheiro civil responsável, etc. e que já em casos anteriores idênticos, a Câmara chegou a um entendimento. Adiantou, contudo, que não via qualquer inconveniente em que se fizesse o inquérito se essa for de facto a vontade da maioria da Câmara e, assim, podermos ficar a saber se houve ou não negligência dos técnicos da Câmara.

De novo com a palavra, o Vereador Sr. João dos Santos insistiu em que a Câmara deve tomar uma posição, pois que infelizmente nestas situações, quem fica sempre em jogo é o Executivo e, neste caso concreto como noutros idênticos, o Orgão não tem a mínima responsabilidade.

Por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta do Vereador Sr. João dos Santos e, por conseguinte, mandar proceder a inquérito aos processos e que o mesmo envolva os técnicos municipais e os técnicos autores do projecto, incluindo empreiteiros e proprietários e nomear instrutor o Chefe de Divisão Financeira, Sr. Rui Barros.

TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referindo-se à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz na Assembleia Municipal, relativamente à contestação efectuada pelos Serviços de Trânsito por concluírem que um atestado passado por aquela Autarquia continha informações menos verdadeiras, tendo nomeadamente dirigido nomes ofensivos em relação a funcionários daqueles serviços, confirmou que, efectivamente, existiram irregularidades no documento em causa, que foram por ele próprio confirmadas.

PROGRAMA PACTE: - A Câmara tomou conhecimento de um fax proveniente de Ingenio - Gran Canária, líder do projecto em epígrafe, referindo que a coordenadora nacional deste programa (Espanha), considerou o relatório final do projecto apresentado por Aveiro de óptima qualidade, e que solicitou autorização para que o mesmo sirva de modelo a outro Programa PACTE, tendo ainda considerado o projecto bem sucedido e muito importante para os municípios envolvidos (Aveiro, Ingenio e Cholgargos).

Face ao exposto, o Executivo manifestou o seu agrado e a sua satisfação pela notícia recebida.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Após breve troca de opiniões, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficial à EDP a solicitar que seja reforçada a iluminação das Ruas Passos Manuel, Jaime Moniz e Avenida Araújo e Silva.

CENTRO DESPORTIVO DE S. BERNARDO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que foi contactado pela Direcção do Centro Desportivo de S. Bernardo, que deu nota da difícil situação financeira que o Clube atravessa, dado que o aumento das despesas tem sido constante, além de que, recentemente, concluíram as obras do Pavilhão Gimnodesportivo e adquiriram todo o equipamento necessário à utilização do mesmo. Mais informou o Sr. Presidente que a referida Direcção solicitou a revisão do protocolo existente, que prevê um subsídio mensal de seiscentos mil escudos, tendo remetido, para o efeito, uma proposta de protocolo, a fim de ser analisada pelo Executivo.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir cópia do referido documento por todos os Srs. Vereadores, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

Entretanto chegou à reunião o Vereador Sr. Engº Vitor Silva e reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

EUROPA DOS PEQUENITOS: - Em conformidade com a comunicação transmitida pelo Sr. Presidente e deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, do ano em curso, o Sr. Presidente deu conhecimento do desenvolvimento do processo, em epígrafe, nomeadamente de que a Fundação Bissaya Barreto tomou já a opção de instalar esta grande infraestrutura na Cidade de Aveiro e que foi já seleccionada uma parcela de terreno de grande dimensão situada ao longo do IP5, junto ao TIR-TIF. Seguidamente, deu conhecimento do projecto de protocolo a celebrar para o efeito entre esta Câmara Municipal e aquela Fundação,

cujo teor leu e aqui se dá como transcrito e do qual constam as obrigações que caberão a cada uma das Entidades, tendo igualmente feito a apresentação da planta com a localização e delimitação dos terrenos e dos arruamentos e estacionamento previstos, minuta da escritura a celebrar, condições específicas para um Hotel e um Posto de Abastecimento e informou, ainda que também foi apresentada já uma minuta do concurso de concepção cuja entidade promotora será a Fundação Bissaya Barreto.

Seguiu-se uma intervenção de todos os Membros do Executivo que mostraram a sua satisfação por verem vir para Aveiro um empreendimento de tão grande vulto, congratulando-se igualmente pela localização escolhida que consideram impar tanto em termos de acessos como paisagísticos, para além de que é uma garantia de defesa da Lota como espaço singular, de grande valor cultural, científico e económico.

O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu, também, considerar ser, sem dúvida, uma grande mais valia para o concelho a instalação daquele equipamento, congratulando-se com a iniciativa, contudo não quis deixar de manifestar algumas preocupações que, em sua opinião, devem merecer todo o cuidado, como sejam, por exemplo, a articulação deste empreendimento com o plano previsto para o local; o seu enquadramento com a paisagem; a questão das cercas e a sua integração na zona, a nível arquitectónico; qual a área de salgado que vai ser aterrada e se existem já mecanismos para compensar os respectivos proprietários; e a questão da rede viária a construir, que, quanto a ele, deve ser algo não muito agressivo, que se equacione com os transportes públicos e que seja suficientemente capaz de dar vazão ao aglomerado de trânsito que esta infraestrutura irá gerar.

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos declarou o seu regozijo pelo acordo alcançado, querendo realçar a importância de se ter conseguido a instalação de um equipamento tão relevante através de uma instituição sediada em Coimbra e que tem como patrono uma figura que se identifica com aquela cidade. Referiu, ainda, que o acordo obtido é bem elucidativo quanto à possibilidade de se obterem acordos satisfatórios e equilibrados quanto à disseminação de equipamentos respondendo assim ao desejo das populações que em crescendo de mobilidade sentem a necessidade de consolidarem, através de equipamento que qualifique o território onde se movem, ultrapassando visões mesquinhas que reduzem o espaço aos limites paroquiais.

O Vereador Sr. João dos Santos corroborou a intervenção do Dr. Nogueira de Lemos e felicitou o Sr. Presidente por ter conseguido conduzir este processo de forma a que no final do mandato se possa deixar um trabalho que muito dignifica a cidade e salientou, também,

a posição dos Vereadores da oposição, da parte de quem tem imperado o bom senso e o interesse pelas questões da cidade.

O Sr. Presidente agradeceu a todas as palavras proferidas e reafirmou que só com a boa vontade de todos é que se conseguiu chegar a este ponto sem rivalidades e sem guerras, após o que pôs à votação o protocolo acima referenciado, o qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar, ficando a fazer parte integrante da presente acta.

Mais informou que o acto de assinatura terá lugar no próximo dia 25.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - Foi presente um requerimento do Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços (SINDCES/UGT), a solicitar que a Câmara emita parecer relativamente ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, anexando para o efeito diversos documentos integrantes do processo de candidatura. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços de Cultura para informação, a fim de, posteriormente, a Câmara se pronunciar.

SISTEMA INFOCID: - Foi presente o modelo do Protocolo de Adesão ao Sistema INFOCID, remetido pelo Secretariado para a Modernização Administrativa, cujo documento foi previamente distribuído por todo o Executivo e relativamente ao qual o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto prestou os necessários esclarecimentos, nomeadamente que o mesmo prevê a reutilização, por parte desta Autarquia, do quiosque instalado na Praça Marquês de Pombal, que estava afecto ao Governo Civil e que neste momento se encontra desactivado e sem qualquer manutenção.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o referido quiosque passe para a responsabilidade desta Autarquia, nos termos constantes do referido protocolo, cujo teor foi aprovado e fica a fazer parte integrante da presente acta, devendo, por conseguinte, solicitar-se à EN - Electricidade de Portugal, ligação do fornecimento de energia eléctrica e, ainda, solicitar à TELECOM a instalação de um circuito básico RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o referido protocolo, efectuar um contrato com o Secretariado para a Modernização Administrativa, com vista à manutenção do respectivo equipamento cujos custos, para o Município, rondam os duzentos contos/ano.

ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE AVEIRO: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto deu também conhecimento do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Associação de Ténis de Aveiro, relativo à utilização e gestão dos courts situados na Baixa de Stº António, nesta cidade, tendo-se seguido troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, que o Vereador Engº Belmiro Couto proceda a um estudo mais aturado do referido documento, a fim de o assunto voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação anterior, e também do já deliberado em 29 de Setembro, findo, foi de novo abordada a pretensão do Clube de Ténis de Aveiro, em ter um court coberto, de preferência junto às actuais instalações, sitas no Parque Municipal D. Pedro V. Para o efeito, foi referida, uma vez mais, a mudança do horto municipal, anexo às referidas instalações e, conseqüente implantação no local deste, daquela infraestrutura. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado, encarregar os Serviços Técnicos da elaboração de um estudo que permita à Câmara mandar executar as necessárias obras.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO OLHO D'ÁGUA: - Também por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto encete contactos com o condomínio da Urbanização do Olho d'Água, a fim de verificar a possibilidade de se virem a utilizar as infraestruturas desportivas existentes no local, (piscina e court de ténis), uma vez que as mesmas se encontram inactivas.

Entretanto saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

ESPECTÁCULOS: - Face ao ofício apresentado pela firma CARLOS HENRIQUE PELICAS - Produtor-Realizador de Vídeo-Sistema de Multimédia foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de quatrocentos mil escudos, acrescida de IVA, referente à cobertura da "Visita Pascal", levada a efeito na Freguesia de Requeixo/Carregal, com a participação do Grupo Etnográfico e Folclórico do local.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FILMES: - Em seguimento da deliberação anterior e considerando que o filme se encontra em condições de ser comercializado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição de 300 cópias e fixar o

preço de venda ao público em dois mil escudos por cada cassete vídeo. Mais foi deliberado, também por unanimidade, distribuir um exemplar do filme por cada Escola do Concelho.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Agosto, último, e face ao fax enviado pelo Ministério da Defesa Nacional a solicitar uma resposta relativamente ao terreno situado na Rua Eng^o Von Haff, Freguesia da Vera Cruz, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada pelo DOM, cujo o valor se estima na quantia de setenta e cinco mil contos, devendo dar-se conhecimento desta proposta ao Ministério da Defesa Nacional, a fim de se avançar com as respectivas negociações.

Chegou, de novo, à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

IDEM - CAMPO DE FUTEBOL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica nº 819/97, prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a Emílio Marques Nunes da Silva e Maria Nazaré Marques da Silva, um terreno rústico, com a área de 980m2, sito na freguesia de Esgueira, pela quantia de novecentos e oitenta mil escudos, destinado ao Campo de Futebol de Taboeira.

- Foi ainda presente outra informação do DPGP, no sentido de se adquirir um terreno rústico, sito nas Cavadas, freguesia de Esgueira, com a área de 510m2, também destinado ao Campo de Futebol de Taboeira, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do mesmo, pertencente a Emília Marques Nunes da Silva, pela quantia de quinhentos e dez mil escudos.

CASA DO CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO: - Foi presente uma informação prestada pelo DOM-DPO, segundo a qual se torna necessário proceder à execução de diversos trabalhos, não previstos na empreitada inicial, decorrentes das obras de reabilitação da Casa de Chá do Parque D. Pedro V, para Sede da Orquestra Regional das Beiras. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a firma NUNES & FERREIRA, LDA., adjudicatária da empreitada inicial, proceda à execução de trabalhos imprevistos, estimando-se o total dos custos em trezentos e cinquenta e três mil escudos, acrescido de IVA.

URBANIZAÇÃO DE EIXO - CONSTRUÇÃO DE ACESSOS AOS PARQUES E JARDINS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de

Agosto, findo, e face à informação prestada pelo DOM-DPO, no sentido de se proceder à abertura de dois arruamentos envolventes às 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos seis milhões novecentos e noventa e sete mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

DESERTIZAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Agosto, último, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para a desertização de várias zonas do concelho é a do concorrente nº 4 - CAFUM, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo os serviços em questão, pela importância de quinhentos e trinta mil escudos/anual, acrescida de IVA.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento de material informático para o Parque Municipal de Campismo. Após análise da informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar o fornecimento à firma PRÓXIMA, LDA., pelo valor global de novecentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta e nove escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, também por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal competente, adjudicar à firma PRÓXIMA, LDA., o fornecimento de material informático para a Divisão de Trânsito, desta Câmara Municipal, pelo valor de trezentos e noventa e seis mil e cinquenta e três escudos, acrescido de IVA.

TRÂNSITO - CARTÃO DE RESIDENTE: - Face à informação prestada pela Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que se proceda à parconização total da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e, consequentemente, à distribuição imediata do cartão de residente, aos respectivos moradores.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, e uma vez que os cartões que foram já atribuídos têm validade até Dezembro do ano em curso, que os cartões atribuídos ou a atribuir passem a ter a sua validade prorrogada para o ano de 1998.

TRÂNSITO - AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO - ESTACIONAMENTO NA ZONA CENTRAL: - Na sequência da deliberação anterior e considerando que com a aprovação do "Cartão de Residente", os seus utentes passam, a partir de agora, a ter acesso gratuito a qualquer lugar da sua zona de residência, e considerando ainda, a necessidade de se proceder à parconização dos lugares de estacionamento então existentes, que não eram onerados, por forma a permitir o funcionamento deste sistema e, ainda, que após ter sido contactada a Firma RESOPRE, LDA., adjudicatária deste equipamento, no último concurso, a mesma informou que mantinha os mesmos preços, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito e nos termos da alínea f), nº1 do artº 36º e nº1 do artº 37º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar à referida Firma a aquisição de mais 8 parcómetros colectivos com painel solar, pelo valor total de nove milhões e duzentos mil escudos, acrescidos de dois milhões setenta mil duzentos e oitenta escudos, para os leitores de cartão magnético, respectivos.

IDEM - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA: - Foi distribuído por todo o Executivo um projecto de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, por forma a permitir, por parte dos Srs. Vereadores, uma análise detalhada do referido documento, a fim de voltar a ser apreciado numa próxima reunião.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Face ao ofício nº 379/97, apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia de nove milhões novecentos e três mil e vinte e três escudos, destinada ao pagamento de obras executadas no edifício-sede daquela Junta de Freguesia.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Janeiro de 1995 e por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir mais 200 exemplares do livro "Espero que fique tudo bem e que fiquemos todos juntos", da Editora Estante, elaborado por alunos das diversas Escolas C+S do Concelho de Aveiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, distribuir o referido livro pelas diversas escolas do Concelho.

De seguida, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram analisados vários processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 639/95, de **Liliana Graça de Almeida Feio**, respeitante à construção de uma habitação no Bairro da Misericórdia, nesta cidade. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Mendonça que a seguir se transcreve: "Porque se constatou que o deferimento do projecto de arquitectura neste processo, está ferido de ilegalidade, por contrariar o preceituado na alínea d) do nº 1 do Artº 63º do Decreto-Lei 445/91, de 20 de Novembro, na sua redacção actual, ao abrigo do disposto nos Artºs 138º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado por Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro, revogo o acto de deferimento supra referido. Efectivamente o projecto de arquitectura em causa, é susceptível de manifestamente afectar a estética e a adequada inserção do conjunto urbano do Bairro da Misericórdia em que se insere, porquanto altera a cêrcea e volumetria dominantes e não respeita as características tipo-morfológicas do conjunto, altera a linguagem arquitectónica das fachadas e aumenta substancialmente a área habitável com a conseqüente modificação da tipologia dominante dos fogos do aludido Bairro. Acresce-se que o Bairro em causa, é uma unidade urbana a preservar, por constituir um património que tanto socialmente como do ponto de vista urbano-morfológico tem extremo interesse para Aveiro, opinião corroborada pela equipa encarregada de elaborar o PU da Cidade, sendo representativa, também, de uma época peculiar na História de Urbanismo de Aveiro".

Chegou, de novo, à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 729/67 de **Carlos Alberto de Jesus Neno**. Analisado o correspondente processo e as várias informações técnicas tomadas sobre o assunto e juntas ao correspondente processo, nomeadamente a de 7 do corrente, do Director do DOM, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, que a Câmara tome posse administrativa do terreno de acordo com o que determina o nº 1 do art 7º do Decreto-Lei nº 92/95, proceda à notificação do proprietário nos termos do nº 2 do mesmo preceito legal e,

posteriormente, proceda à demolição por administração directa, da construção clandestina que levou a efeito em S. Jacinto, concretamente cobertura e fecho de uma viela, cobrando posteriormente os respectivos custos ao proprietário, conforme o permite o nº 2 do artº 6º do referido diploma legal;

- Nº 636/89, de **Henrique Manuel Maia Soares**, respeitante à construção de um muro divisório que levou a efeito sem licença municipal, no prédio que possui na Praceta Dr. Artur Alves Moreira, 13-14, lugar do Paço, em Esgueira. Analisado o correspondente processo e as várias informações técnicas tomadas sobre o assunto e juntas ao correspondente processo, nomeadamente a de 7 do corrente, do Director do DOM, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, que a Câmara tome posse administrativa do terreno de acordo com o que determina o nº 1 do art 7º do Decreto-Lei nº 92/95, proceda à notificação do proprietário nos termos do nº 2 do mesmo preceito legal e, posteriormente, proceda à demolição por administração directa, da referida obra, cobrando posteriormente os respectivos custos ao proprietário, conforme o permite o nº 2 do artº 6º do referido diploma legal;

- Nº 543/83, de **Célio Ferreira de Oliveira Leite**, referente à construção clandestina de dois armazéns em armação de ferro e chapa na Padaria e Pastelaria Urze dos Montes, sita na Urbanização dos Montes de Azurva. Analisado o correspondente processo e as várias informações técnicas tomadas sobre o assunto e juntas ao correspondente processo, nomeadamente a de 7 do corrente, do Director do DOM, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça, que a Câmara tome posse administrativa do terreno de acordo com o que determina o nº 1 do art 7º do Decreto-Lei nº 92/95, proceda à notificação do proprietário nos termos do nº 2 do mesmo preceito legal e, posteriormente, proceda à demolição por administração directa, da referida obra, cobrando posteriormente os respectivos custos ao proprietário, conforme o permite o nº 2 do artº 6º do referido diploma legal;

- N 236/88, de **Petróleos de Portugal - Petrogal, SA**, a apresentar projecto para construção de um Posto Abastecedor de combustíveis e apoios duplos em S. Bernardo e a solicitar que lhe seja reconhecido o interesse público deste empreendimento. Depois de prolongada análise do processo e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por não se verem razões que justifiquem o reconhecimento de utilidade pública do empreendimento, para além de que, por razões idênticas, foram já indeferidos outros pedidos para a mesma zona.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo de loteamento nº 60/97, de **Manuel de Freitas Neto**, para um terreno situado na Rua 8 de Dezembro, da

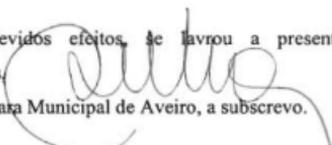
Freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP, nº 815/97, de 7 de Outubro, corrente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

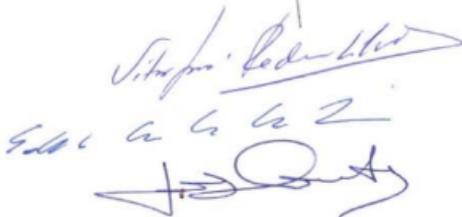
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13,00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




Vitorino Pedro Alves
5 de Outubro de 1997

João Carlos Albuquerque Pires
